



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 0347/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 453
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 0347/2021	
Referência	: 005P - DECISÃO DA DIRETORIA n. 032/2021 D/MS	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova a celebração de Convênio entre a Faculdade Novoeste e o Crea-MS.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da Decisão da Diretoria N. 032/2021 D/MS, que aprovou o protocolo n. P-2021/124275-0 de interesse da NOVOESTE EDUCACIONAL LTDA que solicita a formalização de Convênio; Considerando que o convênio tem por objetivo a concessão de descontos pela Faculdade Novoeste Ltda aos Profissionais registrados no Crea-MS, empregados e seus dependentes, sobre os valores das mensalidades dos cursos de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, que poderão efetuar matrícula nos cursos oferecidos, além de oferecer 20% de desconto nos cursos de graduação presenciais aos profissionais e empregados do Crea-MS; 10% de desconto nos cursos de pós-graduação presenciais aos profissionais e empregados do Crea-MS; 40% de desconto nos cursos de pós-graduação a distância aos profissionais e empregados do Crea-MS; 10% de desconto nos cursos de extensão (idiomas e libras) presenciais aos profissionais e empregados do Crea-MS; Concessão de 1 (uma) bolsa de 85% (oitenta e cinco por cento) de desconto para o curso de graduação presencial; Concessão de 2 (duas) bolsas de 50% (cinquenta por cento) de desconto para o curso de pós-graduação presencial na área da engenharia e/ou agronomia; Concessão de 2 (duas) bolsas de 50% (cinquenta por cento) de desconto para o curso de pós-graduação a distância; Concessão de 1 (uma) bolsa de 85% (oitenta e cinco por cento) de desconto para o curso de graduação presencial, destinada as Entidades de Classe do Crea-MS.

DECIDIU por unanimidade aprovar a celebração de Convênio entre a Faculdade Novoeste e o Crea-MS. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MARCELO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 0347/2021

ANTONIO KENCHIKOSKI, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 11 de junho de 2021

Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE